



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

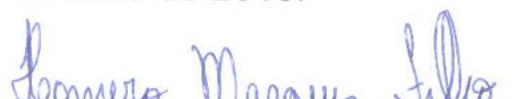
PROJETO DE LEI Nº 35 /2013

(Dos. Srs. Vereadores Homero Marques Filho e Éderson Alves dos Santos)

JUSTIFICATIVA

Justificamos este Projeto, pois, como é de conhecimento dos Nobres Pares, as pessoas menos favorecidas financeiramente estão numa posição delicada diante dos altos preços dos remédios. Por outro lado, todos sabem que milhares de pessoas mantêm em casa remédios que não utilizam mais e até esqueceram dos mesmos. Outrossim, que Laboratórios dispõe de amostras grátis, que poderão ser doadas, assim como, ONGs buscam essa integralidade, principalmente, quando se trata de medicamentos importados. Assim o Banco de Remédio Popular, tornar-se-á um apoio a mais aos medicamentos disponibilizados pelo Estado (inclusive os medicamentos de Alto Custo), e, pela Assistência Social da Municipalidade. Assim, o alcance desta lei poderá beneficiar muitas e muitas pessoas. Com esta proposição o Município chega bem mais perto das necessidades populares atendendo-as de forma a garantir melhores condições de qualidade de vida através da promoção do bem estar e saúde da sua população. Sem dúvida, um braço forte de solidariedade do Serviço Social da Saúde do Município de Palmital e de alcance social de valor inestimável.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 29 de Maio de 2013.


HOMERO MARQUES FILHO
VEREADOR - PT


ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PT